



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 535/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em função gratificada.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a servidora pública municipal TEREZA CARMELA GALDINO DA COSTA, matrícula nº. 5713-4, da função gratificada de ENCARREGADO, da Secretaria de Administração, nomeada através da Portaria nº. 568/2009.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.